



MEPES – MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE SELEÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MEPES 003/2021

O MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, entidade civil, de caráter social, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, composto de associados que partilhem dos mesmos ideais filosóficos e sociais do MEPES, com a finalidade a promoção integral da pessoa humana, interagindo na saúde, educação e ação comunitária, sem fins econômicos, numa ampla atividade voltada principalmente ao meio rural, integrando campo e cidade, naquilo que concerne à elevação humano-social, especialmente do agricultor, nas dimensões da vida: espiritual, intelectual, sanitária, técnica, econômica e ambiental, por intermédio de seu Superintendente Geral, torna público o Processo Seletivo para Contratação e/ou Cadastro de Reserva de Auxiliar de Serviços Gerais (as) para atuarem nas Escolas Família Agrícola (EFAs) da rede MEPES em atendimento ao Protocolo Sanitário do Governo do Estado, parte integrante do Plano Estratégico de Prevenção e Controle ao COVID-19.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital, a contratação temporária, período de 03 (três) meses, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de Auxiliar de Serviços Gerais para desenvolver nas EFAs – MEPES, de forma excepcional, em atendimento às exigências sanitárias de prevenção e controle ao COVID-19 para o retorno as atividades pedagógicas presenciais.

2. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO INICIAL DOS CARGOS.

2.1. Carga horária mensal: observada a necessidade da unidade escolar (EFA) onde o (a) candidato (a) selecionado (a) for lotado (a), conforme item 3.3 deste edital.

2.2. Remuneração Mensal: remuneração de acordo com salário base de R\$ 1.100,00, item 3.3 deste edital.

2.3. Descrição Sumária das Atividades: Relacionadas a atividades Operacionais, como limpeza, higienização e organização do ambiente escolar; Manter organizados os utensílios e materiais utilizados no trabalho; Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, e fazer cumprir as normas e exigências relacionadas a limpeza e higienização; Comunicar aos superiores a necessidade de consertos e reparos nas dependências; executar outras atribuições afins.

2.4. Atribuições específicas:

- Realizar a higienização, conservação e organização no ambiente da Escola, segundo as normas estabelecidas de prevenção e controle ao COVID19;
- Executar trabalhos de Limpeza e higiene de todos os ambientes/dependências da Escola e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo.
- Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, dormitórios, salas de aula, refeitório, cozinha, banheiros, sanitários, pias, vidraças, jardins, dentre outros espaços);
- Controle e utilização de produtos de limpeza e demais materiais necessários para a



execução do trabalho;

- Receber os produtos de limpeza e higiene, observando as quantidades e a qualidade dos mesmos;
- Zelar pela limpeza e organização da Escola;
- Armazenar corretamente os produtos de limpeza, observando os prazos de validade, de forma a conservá-los em perfeito estado de uso;
- Controlar os estoques de produtos utilizados na função, comunicando ao superior imediato quando o estoque estiver baixo;
- Recolher, lavar, secar e guardar utensílios, mantendo a higiene, conservação e organização dos utensílios e equipamentos, rotineira e imediatamente após o uso;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados;
- Participar das atividades pedagógicas desenvolvidas pela Unidade Educativa;
- Organizar o material sob sua responsabilidade nas dependências da Escola;
- Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual – EPI fornecido pela escola;
- Informar ao superior imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho;
- Executar outras tarefas compatíveis e correlatas com a natureza da função
- Transporte de móveis e objetos em geral;
- Serviços de carga e descarga de materiais;
- Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.);
- Serviços de lavanderia (lavar e passar roupas);
- Conhecer as ferramentas e produtos básicos a serem utilizados nas atividades de sua área de atuação.
- Realizar o trabalho segundo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

3. VAGAS, DISCIPLINAS E REQUISITOS.

3.1. As vagas encontram-se distribuídas, conforme estabelecido neste processo seletivo e será provida segundo a ordem decrescente de pontuação e de acordo com a necessidade do MEPES.

3.2. O (a) candidato (a) classificado (a) nesta seleção ocupará vaga na unidade do MEPES, de acordo com a vaga deste edital, informada na inscrição e após entrevista, observada a ordem de classificação pela comissão de seleção.

3.3. As vagas de Auxiliar de Serviços Gerais estão relacionadas nas EFAs e respectivos municípios, descritos no quadro a seguir:

Unidades/EFAs	Número de Vaga	Carga Horária semanal	Valor (salário base)
EFA de Olivânia - Anchieta	01	40 horas	R\$1.100,00
EFA de Alfredo Chaves - Alfredo Chaves	01	40 horas	R\$1.100,00
EFA de Rio Novo do Sul - Rio Novo do Sul	01	40 horas	R\$1.100,00
EFA de Km 41 - São Mateus	01	40 horas	R\$1.100,00



Unidades/EFAs	Número de Vaga	Carga Horária semanal	Valor (salário base)
EFA do Bley - São Gabriel da Palha	01	40 horas	R\$1.100,00
EFA de Jaguaré - Jaguaré	01	40 horas	R\$1.100,00
EFA de Rio Bananal - Rio Bananal	01	40 horas	R\$1.100,00
EFA de Boa Esperança - Boa Esperança	01	40 horas	R\$1.100,00
EFA de Pinheiros - Pinheiros	01	40 horas	R\$1.100,00
EFA de Vinhático – Montanha	01	40 horas	R\$1.100,00
EFA de Chapadinha - Nova Venécia	01	40 horas	R\$1.100,00
EFA de Marilândia - Marilândia	01	40 horas	R\$1.100,00
EFA de São João do Garrafão - Santa Maria de Jetibá	01	40 horas	R\$1.100,00
EFA de Castelo – Castelo	01	40 horas	R\$1.100,00
EFA de Cachoeiro de Itapemirim - Cachoeiro de Itapemirim	01	40 horas	R\$1.100,00
EFA de Belo Monte - Mimoso do Sul	01	40 horas	R\$1.100,00
EFA de Ibitirama - Ibitirama	01	40 horas	R\$1.100,00

REQUISITOS BÁSICOS:

- a) Ser brasileiro(a);
- b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Ensino Fundamental completo;
- d) Estar em plena saúde mental e capacidade física;
- e) Conhecer as exigências estabelecidas neste EDITAL e estar de acordo com as mesmas;

4. DOS PRAZOS E ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. O Processo Seletivo constará de 02 (duas) etapas, com Avaliação do Tempo de Serviço (classificatória), Entrevista (eliminatória e classificatória).

4.2. Para o processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá enviar o **formulário de inscrição (Anexo I)**, **formulário de comprovação de tempo de serviço (conforme Anexo II)**, até o dia **26/02/2021**.

4.3. O (a) candidato (a) será responsável pela veracidade das informações contidas no formulário de inscrição e comprovação de títulos.

4.4. O formulário de inscrição e comprovação de títulos poderá ser enviado via e-mail para o endereço: rh@mepes.org.br, entregar pessoalmente na EFA, a qual está concorrendo a vaga (Conforme Endereço Anexo III), ou no seguinte endereço: MEPES – Escritório Central, Rua Costa Pereira, nº. 139, Centro, Anchieta/ES, CEP: 29230-000, aos cuidados do Setor Pessoal – MEPES. Telefone para contato ou qualquer informação: (28) 3536-1151/ 1127.



5. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

5.1. A seleção constará de avaliação da comprovação de Tempo de Serviço preenchido através do formulário (Anexo II).

5.1.1 A comprovação do Tempo de Serviço terá caráter classificatório.

2ª ETAPA - ENTREVISTA

5.2 A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção Simplificada de cada EFA, no dia **02/03/2021, a partir das 08 h.**

5.2.1. A Comissão de Seleção realizará questionamentos referente à sua inserção pessoal e profissional.

5.2.2 A entrevista será avaliada na escala de 0 a 60 pontos.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados será afixada em local visível no Escritório Central do MEPES, em cada EFA e através do site www.mepes.org.br.

6.2 As datas das etapas que compreendem este processo seletivo obedecerão ao seguinte cronograma:

PERÍODO	DESCRIÇÃO
19/02/2021	Divulgação do Edital de Seleção
22 a 26/02/2021	Período de Inscrição no processo de seleção
02/03/2021	Entrevista com os candidatos
03/03/2021	Divulgação do Resultado
05/03/2021	Contratação e entrega/comprovação dos documentos
08/03/2021	Apresentar-se para o trabalho

Obs.: contratação e respectiva apresentação para o trabalho, **a partir do 05/03/2021**, mediante convocação do MEPES.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência desta seleção será de 02 (dois) meses, contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogado 01 (uma) vez por igual período.

8. CONTRATAÇÃO - MEPES

8.1. Assinatura do contrato de trabalho com orientações próprias da função do professor/monitor do MEPES;

8.2. O Contrato será feito pelo MEPES para uma experiência de 45 dias e/ou 90 dias, podendo ser prorrogado mais de uma vez, por igual período;



8.3. Após 45 dias e 90 dias, o profissional passará por um processo de avaliação de desempenho;

8.4. Será contratado/a de forma definitiva, se o/a candidato/a obtiver avaliação de desempenho satisfatória durante o período de experiência;

8.5. Durante os 02 (dois) primeiros anos de trabalho, o (a) colaborador (a) monitor deverá cumprir com as etapas de formação da rede MEPES; sendo neste período, objeto de avaliação seu aproveitamento na formação e sua atuação na EFA.

8.6. Para comprovação do tempo de serviço, o (a) candidato (a) deverá apresentar quando assumir a vaga, as cópias de toda a documentação, acompanhadas do original que comprovam as informações prestadas no anexo II.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1. Cabe ao MEPES o direito de convocar os (as) candidatos (as) classificados (as), necessários para o preenchimento da vaga existentes de acordo com a distribuição contemplada neste processo de seleção.

9.2. O (a) candidato (a) aprovado (a) e convocado (a) pelo MEPES deverá apresentar a documentação exigida pelo Setor de Pessoal, para a contratação sob regime C.L.T.

9.3. O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá aguardar convocação do MEPES para formalização do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência do processo seletivo e desclassificação do (a) candidato (a).

9.4. O (A) profissional selecionado deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno, bem como participar de atividades pertinentes como reuniões técnicas, planejamentos, avaliações e capacitações.

9.5. O (a) candidato (a) classificado (a) dentro do número de vaga prevista neste Processo de Seleção será convocado durante o período de vigência do Processo Seletivo Simplificado de acordo com a necessidade do MEPES.

9.6. Os (as) candidatos (as) excedentes farão parte de um cadastro de reserva e poderão ser convocados pelo MEPES, caso surjam novas vagas para os cargos previstos neste certame, durante o prazo de vigência da seleção.

9.7. Este procedimento de seleção não implica direito à contratação do (a) profissional. A futura contratação fica condicionada à necessidade do MEPES.

9.8. Ao participar desta seleção, os (a) profissionais interessados deverão ter conhecimento integral das regras deste edital, bem como com todas as condições estabelecidas para eventual contratação e exercício da função.

9.9. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial de Seleção.

Anchieta/ES, 19 de fevereiro de 2021.



Idalgizo José Monequi
Superintendente Geral – MEPES

MEPES – MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL DE SELEÇÃO - AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS - EFAs MEPES

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO 003/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EFA _____

NOME:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

ESCOLARIDADE:

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste documento, sob pena das sanções previstas em Lei.

Anchieta, _____ de _____ 2021

Assinatura do (a) Candidato(a)



MEPES – MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL DE SELEÇÃO - AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS - EFAs MEPES

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

EFA _____

CANDIDATO (A): _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA	40 PONTOS
I	Pelo tempo de serviço exercido em instituição pública, particular ou pessoa física com comprovação em Carteira de Trabalho e/ou comprovante expedido através do Recurso Humano, na função pleiteada, serão atribuídos 1,0 ponto por mês trabalhado, até o limite de 40 (quarenta) meses	
	PONTUAÇÃO TOTAL	

TEMPO DE SERVIÇO: _____ ANO(S), _____ MÊS(ES) E _____ DIA(S)

TOTAL DE PONTOS: _____

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste documento, sob pena das sanções previstas em Lei.

Anchieta, _____ de _____ 2021



Assinatura do (a) Candidato(a)

ANEXO III

ENDEREÇO/CONTATOS EFAS MEPES

01 - Escola Família Agrícola de Olivânia

Cursos de Ensino Fundamental e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Rua Projetada, s/nº - CEP: 29230-000 - Anchieta – ES - Tel.: 0xx28 99974-8176

E-mail: efao.mepes@gmail.com

Coordenador: Marcos Meneguelli Bissa / **Contato:** 27 99819-6662

02 - Escola Família Agrícola Chapadinha

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Estrada Nova Venécia - Pavão Cx.P. 38 - CEP: 29830-000 - Nova Venécia – ES - Tel.:
0xx27 / 3752-3200 - **E-mail:** efachapadinha@yahoo.com.br

Coordenador: Nielsen Alves / **Contato:** 27 99992-7232

03 - Escola Família Agrícola de Alfredo Chaves

Cursos de Ensino Fundamental e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Rua Projetada, s/nº - CEP: 29240-000 - Alfredo Chaves – ES - Tel.: 0xx27 / 3269-1192

E-mail: efaalfredochaves@yahoo.com.br

Coordenador: Reginaldo Drago Lovatti / **Contato:** 27 99917-7134

04 - Escola Família Agrícola de Vinhático

Cursos de Ensino Fundamental e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Rod. Montanha – Vinhático - CEP: 29894-000 - Montanha – ES - Tel.: 0xx27/ 3754-5192

E-mail: ceffav@gmail.com

Coordenador: Genivaldo Damasio Pancieri / **Contato:** 27 99720-6762

05 - Escola Família Agrícola de Rio Novo do Sul

Curso de Ensino Fundamental

Rua Projetada, s/nº - CEP: 29290-000 - Rio Novo do Sul –ES - Tel.: 0xx28/3533-1515

E-mail: efa_rns@yahoo.com.br

Coordenador: Ronald de Souza Rohr / **Contato:** 27 99254-0628

06 - Escola Família Agrícola São João do Garrafão

Cursos de Ensino Fundamental e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Garrafão Santa Maria de Jetibá – ES -CEP: 29645-000 - São J. Garrafão – ES - Tel.:

0xx27 / 3263-4004 - **E-mail:** efagarrafao@yahoo.com.br

Coordenador: Evandro Schliwe / **Contato:** 27 99716-4337

07 - Escola Família Agrícola do Jaguaré

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Estrada de Jaguaré, s/nº - CEP: 29950-000 – Jaguaré – ES - Tel.: 0xx27 / 3769-1345

E-mail: familiagricola@ig.com.br

Coordenador: Eric de Oliveira / **Contato:** 27 99989-9650

08 - Escola Família Agrícola de Marilândia

Cursos de Ensino Fundamental e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Rua Izaldino Camata, 150 – Centro - CEP: 29725-000 - Marilândia – ES - Tel.: 0xx27 /



3724-1019

E-mail: efamarilandia@yahoo.com.br

Coordenador: Felipe Junior Mauricio Pomuchenq / **Contato:** 27 99890-3016

09 - Escola Família Agrícola do KM 41

Curso de Ensino Fundamental

Nestor Gomes - Km 41 - Cx. Postal 38 - CEP: 29942-990 - São Mateus – ES - Tel.: 27 3763-0027

E-mail: efakm41@nvnetinfo.com

Coordenador: Valdinei de Almeida / **Contato:** 27 99949-6328

10 - Escola Família Agrícola de Castelo

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Estrada do Campo, s/nº - Ribeirão de Meio– Cx. Postal 56 - 29360-000 Castelo – ES

E-mail: efa.castelo@hotmail.com

Coordenador: Silvio Carlos das Chagas / **Contato:** 27 99945-5994

11 - Escola Família Agrícola do Bley

Cursos de Ensino Fundamental e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Cx. Postal 26 – Bley - CEP: 29780-0000 - São G. Palha – ES - Tel.: 0xx27 / 3727-2383

E-mail: ceffadobley@gmail.com

Coordenador: Edinaldo Freitas Ribeiro / **Contato:** 27 99849-7351

12 - EFA de Belo Monte

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Estrada de Belmonte, s/nº - CEP 29400-000 – Mimoso do Sul – ES.

E-mail: efabelomonte.mepes@gmail.com

Coordenador: Edson Moreno Canchilheri / **Contato:** 28 99989-2821

13 - Escola Família Agrícola de Rio Bananal

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Estrada do Campo, s/n.º - CEP: 29920-000 - Rio Bananal – ES - Tel.:0xx27/3265-1314

E-mail: efarba@hotmail.com

Coordenador: Paulo Sergio Pagoto / **Contato:** 28 99716-4053

14 - Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Rod. João Domingo Zago, Km 2,5 -s/nº- Bairro Pacotuba - 29323-000 -Cachoeiro de Itapemirim- ES

E-mail.: efacachoeiroitapemirim@gmail.com

Coordenação: Marcelo da Paschoa Chagas / **Contato:** 27 99957-1159

15 - Escola Família Agrícola de Pinheiros

Curso de Ensino Fundamental

Estrada Pinheiro / Pedro Canário - Km 2,5 - CEP: 29980-000 - Pinheiros – ES

E-mail: efapinheiro@hotmail.com

Coordenador: Eleandro Reis Konoski / **Contato:** 28 99819-9526

16 - Escola Família Agrícola de Boa Esperança

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Estrada do campo, s/nº - Cor. da Prata - CEP: 29845-000 - Boa Esperança - ES

Tel.: 27/3768-1515

E-mail: efabe@hotmail.com

Coordenadora: Julia Leticia Helmer Brum / **Contato:** 27 99987-9243

17 - Escola Família Agrícola de Ibitirama

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Comunidade São José do Caparaó - 29540-000 – Ibitirama – ES

E-mail: efa.ibitirama@mepes.org.br



Coordenadora: Simonia Maria Costa Gomes / **Contato:** 28 99929-5232